



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 006/2018- FMEDUCA

Porto Belo, 07 de Fevereiro de 2020.

A Secretaria Municipal de Administração de Porto Belo/SC, convoca Vossa Senhoria aprovado (a) no Processo Seletivo, a **comparecer na Secretaria Municipal de Educação**, Av. Senador Atilio Fontana 745, Porto Belo/SC, no prazo de 24 horas a contar desta data.

Número da inscrição	Nomes	Cargos
10	DANIELA CRISTINA GATTO	PROFESSOR DE CIENCIAS
11	ALLAN SOUZA BORELLI	PROFESSOR DE CIENCIAS
12	RAFAELA GOELZER RANGEL	PROFESSOR DE CIENCIAS
08	BRUNA MANOELA DE SOUZA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA
163	JULIANA SARTORI DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ANOS INICIAIS
130	LARISSA PEREIRA	MONITOR
131	MAIANI DA SILVA	MONITOR
324	ANA PAULA WEBER GIACOMOSSI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
325	ELAINE CRISTINA DEOLINDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
326	NILZE MARIA SUMARIVA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
327	SIBELE VENANCIO RAULINO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

SEGUNDA CHAMADA PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Número da Classificação	FICOU	Nomes	Cargos
27	53	SAVIO GABRIEL MACIEL DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

SEGUNDA CHAMADA PARA PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – INCLUSÃO - HABILITADO

Número da inscrição	FICOU	Nomes	Cargos
73	109	JOSICLEIDE SILVA DE FRANÇA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - INCLUSÃO
74	110	MARTA DA SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - INCLUSÃO
75	111	LIDIANE CRISTINA DE AMORIM	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - INCLUSÃO
76	112	PRICILLA GRASIELLE PORCINCULA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - INCLUSÃO

Ao se apresentar no Departamento de Recursos Humanos, o (a) Senhor (a) deve estar munido dos documentos (original com fotocópia autenticada ou original com fotocópia para ser autenticada pela administração) abaixo relacionados:

- a) Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da posse: carteira de identidade – RG (original e fotocópia);
- b) Comprovante de inscrição no cadastro de pessoas físicas: CPF (original e fotocópia);
- c) Certificado de reservista (original e fotocópia);
- d) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais: título de eleitor e certidão de quitação eleitoral, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral (original e fotocópia);
- e) Comprovante do número de PIS ou PASEP: cartão de PIS/PASEP (original e fotocópia);
- f) Comprovante de nível de escolaridade exigido nos termos deste Edital para o cargo, concluído até a data da posse: histórico e certificado/diploma (original e fotocópia). No caso de diploma emitido no exterior é necessário a validação de universidade brasileira;
- g) Declaração de não ter sofrido no exercício de Função Pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único da Lei Federal Nº 8.112/90 e as correspondentes constantes da Legislação de outros Estados e Municípios: * Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital 01/2012. Modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- h) Declaração de bens, valores e renda: modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);

- i) Declaração de inexistência de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição: modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- j) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- k) Declaração de antecedentes criminais (original);
- l) Certidão de nascimento para os solteiros ou certidão de casamento (original e fotocópia);
- m) Certidão de nascimento dos filhos, menores de 21 (vinte e um) anos (original e fotocópia);
- n) Atestado Admissional;
- o) Comprovante de endereço residencial (fotocópia de conta de água, luz ou telefone).

EMERSON LUCIANO STEIN